

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea “n”, § 6º, e 90, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando as razões constantes do Ofício nº. 191/2010-DP/1-CMDO. PMPA e do Ofício JUD nº. 1060/2010-SJ/SEDAP, expedido no Processo de Registro de Candidatura nº. 1130-80-2010.6.14.0000, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, datado de 10 de agosto de 2010; Considerando os fundamentos do Parecer nº. 369/2010 da Consultoria Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea “n”, § 6º, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 2 de agosto de 2010, por ter obtido o registro da sua candidatura a cargo eletivo em disputa na eleição de outubro de 2010, o militar abaixo identificado:

MAJOR QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1ª DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 3 de setembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1ª DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1ª DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2389, DE 29 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151832

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por OPERAÇÕES DE CRÉDITO, no valor de R\$ 6.974.564,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V alínea “b” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.974.564,01 (Seis Milhões, Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010412212334865 - NGPR	0131	339030	35.000,00
281010412212334865 - NGPR	0131	339035	203.001,67
281010412212334865 - NGPR	0131	339039	1.265.199,00
281010412212334865 - NGPR	0131	339047	29.750,00
281010412212334865 - NGPR	0131	449052	705.000,00
281010412212334868 - NGPR	0131	339033	200.000,00
281010412212334868 - NGPR	0131	339039	920.000,00
281010412212334868 - NGPR	0131	449052	63.950,00
281010433412331861 - NGPR	0131	339035	275.000,00
281010433412336007 - NGPR	0131	339035	195.850,00
281010433412336007 - NGPR	0131	339036	30.000,00
281010433412336007 - NGPR	0131	339047	31.200,00
281010433412336007 - NGPR	0131	449052	650.000,00
281010454112331581 - NGPR	0131	339030	160.000,00
281010454112331581 - NGPR	0131	339035	35.000,00
281010454112331581 - NGPR	0131	339036	80.000,00
281010454112331581 - NGPR	0131	339039	329.000,00
281010454112331581 - NGPR	0131	449052	790.000,00
281010463112331858 - NGPR	0131	339030	147.500,00
281010463112331858 - NGPR	0131	339035	171.583,34
281010463112331858 - NGPR	0131	339036	169.860,00
281010463112331858 - NGPR	0131	339039	477.270,00
281010463112331858 - NGPR	0131	339047	10.400,00
		TOTAL	6.974.564,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto

decorrerão do produto de operações de crédito, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2395, DE 30 DE JUNHO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151841

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 4.431.094,03 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a”, art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.431.094,03 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Noventa e Quatro Reais e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012201254534 - SAGRI	0101	339030	150.000,00
141012012212776097 - SAGRI	0130	449052	732.000,00
141012012212776097 - SAGRI	0146	339014	20.000,00
141012012212776097 - SAGRI	0146	339030	52.000,00
141012060112776235 - SAGRI	0101	335041	34.000,00
141012060112776235 - SAGRI	0146	335041	90.000,00
141012060212776234 - SAGRI	0146	339030	22.000,00
281010412201254668 - NGPR	1121	339030	40.000,00
552010412612616137 - PRODEPA	0261	449052	495.600,00
572012012201254535 - EMATER	0101	469092	21.235,35
582012312201254535 - CEASA	0101	319011	987.316,29
582012312201254535 - CEASA	0101	319013	212.683,71
732012369512364899 - PARATUR	0101	339039	1.027.000,00
751012012201254534 - SEPAq	0101	339039	297.258,68
922012060412356204 - ADEPARÁ	0101	339014	160.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0101	339030	90.000,00
		TOTAL	4.431.094,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112776235 - SAGRI	0101	449051	90.000,00
141012060112776235 - SAGRI	0101	449052	94.000,00
141012060112776235 - SAGRI	0146	449051	22.000,00
141012060112776235 - SAGRI	0146	449052	72.000,00
141012060612776232 - SAGRI	0146	449052	90.000,00
171021033112012981 - Enc. SEFA	0101	339092	1.000.000,00
281010412212334868 - NGPR	1121	339033	40.000,00
341011512112594827 - FDE	0130	444051	732.000,00
552010412612616137 - PRODEPA	0261	339039	495.600,00
572012012201254535 - EMATER	0101	319011	21.235,35
702010412201254535 - CDI	0101	319011	1.091.000,00
702010412201254535 - CDI	0101	319013	109.000,00
732012369512364876 - PARATUR	0101	339039	27.000,00
751012060212294817 - SEPAq	0101	449051	297.258,68
922012060312356170 - ADEPARÁ	6121	339039	246.850,00
922012060312356170 - ADEPARÁ	6121	449052	3.150,00
		TOTAL	4.431.094,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.254/2010-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3562/2010-PGE/GAB, RESOLVE:

autorizar IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador-Geral do Estado, a viajar a São Paulo-SP, no período de 10 a 12 de agosto do corrente, a fim de participar do 2º Congresso Sul Americano de Direito do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1ª DE SETEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.255/2010-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 152/2010 – CG/SECULT, RESOLVE:

autorizar CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR, Secretário de Estado de Cultura, a viajar a Salvador-BA, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2010, a fim de participar do Seminário Políticas Culturais, Democracia e Conselhos de Cultura, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1ª DE SETEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.256/2010-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0936/2010 – Gab. SUSIPE, RESOLVE:

exonerar DJAIR MONTEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1ª DE SETEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.257/2010-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0936/2010 – Gab. SUSIPE, RESOLVE:

nomear HERIVELTON LUIS DA SILVA GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1ª DE SETEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.258/2010-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 827/2010 – GAB.SEJUDH, RESOLVE:

exonerar, a pedido, THALLES COSTA BELO do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 24 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1ª DE SETEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.259/2010-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 540/2010/GAB/SEEL, RESOLVE:

exonerar MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 31 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1ª DE SETEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.260/2010-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 540/2010/GAB/SEEL, RESOLVE:

nomear MARCIA DO SOCORRO DOS SANTOS MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1ª DE SETEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado